



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ASSUNTO: **Assunto**

Proc: 2023/DSQMJ/2561

Orig: 2023/ENT/37415

2023/DSP/10559

17-10-2023

Ao Sr. Vice-Presidente, propondo que a pretendida ampliação do objeto da acumulação que foi homologada no despacho anterior seja igualmente homologada, atento o acordo das intervenientes e os interesses do serviço, afigurando-se que se trata de solução adequada para os efeitos pretendidos.

Assim, a acumulação de funções da Exm^a Sra. Juíza Ana Fernandes Novo, no lugar de J2 do Juízo de Família e Menores do Funchal, passará ainda a abranger:

- (i) as revisões das medidas aplicadas nos processos de promoção e proteção;
- (ii) a tramitação, julgamento e decisão dos processos de divórcio terminados em número ímpar em que não tenha intervenção do Ministério Público; e
- (iii) a tramitação e decisão dos processos de inventário terminados em número ímpar em que o Ministério Público não seja interveniente.



**Tiago Rafael da
Silva Moura
Pires Pereira**

Vogal

Assinado de forma digital por Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira
f52a34725916d2d9909a764043df410bda8f8b51
Dados: 2023.10.17 20:01:36





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ASSUNTO: **Assunto**

Proc: 2023/DSQMJ/2561

Orig: 2023/DSP/10559

2023/DSP/10628

19-10-2023

Concordo e homologo.

 **Luís Miguel
Ferreira de
Azevedo Mendes**
Vice Presidente

Assinado de forma digital por Luís Miguel
Ferreira de Azevedo Mendes
1965ae0a05b7e3bc10b8f69c20c196ea2f165f8d
Dados: 2023.10.19 14:05:21

